



NOTÍCIAS DO SINDISERF/RJ



RIO DE JANEIRO, EDIÇÃO ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2019 | WWW.SINDISERFRJ.ORG.BR

REFORMA DA

PREVIDÊNCIA

SINDISERF/RJ atua em diversas frentes para defender os direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

E mais:

Cuidados com a saúde do idoso	Pag 3
A história da Previdência no Brasil	Pag 4
Festa Junina para os associados	Pag 6
Corpo a corpo em Rio Bonito	Pag 7
Femicídio: até quando?	Pag 8
Homenagens e celebração do Dia das Mães	Pag 10



NOTÍCIAS DO SINDISERF/RJ



RIO DE JANEIRO, EDIÇÃO ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2019 | WWW.SINDISERFRJ.ORG.BR

REFORMA DA

PREVIDÊNCIA

SINDISERF/RJ atua em diversas frentes para defender os direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

E mais:

Cuidados com a saúde do idoso	Pag 3
A história da Previdência no Brasil	Pag 4
Festa Junina para os associados	Pag 6
Corpo a corpo em Rio Bonito	Pag 7
Femicídio: até quando?	Pag 8
Homenagens e celebração do Dia das Mães	Pag 10



DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDISERF/RJ

PRESIDENTE

Jorge Ferreira Lima

VICE-PRESIDENTE

Paulo Cezar Ferreira

TESOUREIRO GERAL

Wellington Baesso de Lima

1ª TESOUREIRA

Rosa Maria Miguel da Silva Paracampo

SECRETÁRIA GERAL

Ana Lucia Salerno

1ª SECRETÁRIA

Janie Ferreira Menezes

DIRETOR JURÍDICO

Joel Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Valdeci Souza Silva

DIRETORA DE POLÍTICAS SINDICAIS

Rita de Cassia da Motta Silva

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Fernando Barbosa de Jesus

SECRETÁRIO

Elzo Ferreira Peres

VOGAL

Adna Costa Tavares

Notícias do SINDISERF/RJ

Revista do Sindicato dos Servidores Federais
no Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 7ª andar - Centro
CEP 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 2233-7476 / 2233-9432
www.sindiserfrj.org.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Pâmela Souza
pamssouza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO

Caio Castro
caio9c@gmail.com
(21) 98665-9335

Imagens: freepik.com

notas

Dia de Santa Rita de Cássia

Na Matriz da Paróquia de Santa Rita, no Centro do Rio, foi celebrada, pelo padre Flávio, uma missa em homenagem ao dia da padroeira das causas impossíveis. O SINDISERF/RJ esteve presente representado pelo vice-presidente Paulo Cézar e pela diretora Rita Motta.



Auxílio-funeral SINDISERF/RJ

Procedimentos e regras para o recebimento

Um dos benefícios disponíveis para o nosso associado, o auxílio-funeral deve ser solicitado no prazo de 90 dias após o óbito. Para receber o valor, o beneficiário precisa ter em mãos a seguinte documentação:

- Certidão de óbito emitida no máximo há 90 dias;
- Nota fiscal da funerária em nome do requerente;
- Contracheque do falecido;
- RG (identidade) do requerente e do falecido;
- CPF do requerente e do falecido;
- Comprovante de residência do requerente e do falecido.

Apenas pai, mãe ou filho(a) pode ser beneficiário e deve comparecer à sede do sindicato ou em qualquer uma das delegacias com original e cópia da documentação relacionada acima. O pagamento é feito em dez dias úteis.

Recadastramento de inativos

Lembramos mais uma vez que os aposentados e pensionistas devem ir ao banco para recadastramento no mês do aniversário. Entrem em contato com suas agências para mais informações.

Foco na SAÚDE DA TERCEIRA IDADE

Buscando estimular um envelhecimento saudável e ajudar na superação das eventuais dificuldades, o SINDISERF/RJ tem dispensado uma atenção especial ao idoso. Em junho, o sindicato promoveu um evento voltado para esse público na sede. Foram convidados o fisioterapeuta Marcelo Lopes Figueiredo e a nutricionista Isabelle Nogueira Cruz, que falaram sobre os cuidados na prevenção de quedas e a alimentação diferenciada para essa etapa da vida.

Prevenir para não remediar

Devido à fragilidade do organismo, quedas em idosos podem ter consequências como fraturas e redução da capacidade funcional, que podem acarretar problemas como institucionalização precoce, depressão e até mesmo o óbito. Pesquisas apontam que a maioria das quedas em idosos acontecem dentro de casa ou nas proximidades.

Confira abaixo algumas dicas para evitar tombos:

- Elimine tudo aquilo que possa ser obstáculo ou provocar escorregões como fios e tapetes;
- Instale suportes, corrimãos e outros acessórios no banheiro, na sala, no quarto e corredor;
- Use sapatos com sola antiderrapante, nunca ande só de meias e substitua chinelos frouxos e deformados;
- Instale iluminação ao longo dos caminhos da casa, principalmente até o banheiro;
- As portas dos armários devem ser leves e com maçanetas grandes, e as roupas mais usadas guardadas em locais de fácil acesso.



Além das palestras e cartilhas com dicas sobre os temas, os participantes também apreciaram uma boa mesa de coffee break



Na primeira foto, a nutricionista Isabelle Nogueira Cruz, e na de baixo, o presidente Jorge Ferreira Lima e o fisioterapeuta Marcelo Lopes Figueiredo

Refeições ajustadas

A alimentação na terceira idade é, em geral, bem diferente das demais fases da vida. O envelhecimento do corpo vem acompanhado de uma série de mudanças que afetam a necessidade de nutrientes.

Para fazer as refeições, deve-se dar preferência para um ambiente agradável, iluminado, arejado, limpo e com facilidade para higiene das mãos. Estimular a companhia de outras pessoas e evitar distrações como assistir televisão enquanto se alimenta também são dicas valiosas.

Agora tome nota dos 10 passos para melhorar a sua alimentação e a sua saúde consequentemente:

1. Faça pelo menos três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e dois lanches saudáveis por dia, sem pular refeições.
2. Consuma diariamente seis porções do grupo dos cereais (arroz, milho, trigo, pães e massas), tubérculos como a batata, raízes como mandioca, macaxeira eaipim. Dê preferência aos grãos integrais e aos alimentos na sua forma mais natural.
3. Coma pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches.
4. Coma feijão com arroz no mínimo cinco vezes na semana. Essa é uma combinação completa de proteínas.
5. Consuma diariamente três porções de leite e derivados e uma porção de carnes, aves, peixes ou ovos. Retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes das preparações torna estes alimentos mais saudáveis.
6. Consuma, no máximo, uma porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina.
7. Evite refrigerantes, sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas doces e outras guloseimas como regra na alimentação.
8. Diminua a quantidade de sal na cozinha e retire o sal da mesa.
9. Beba pelo menos dois litros de água (seis a oito copos) por dia. Dê preferência ao consumo nos intervalos das refeições.
10. Pratique pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias e evite bebidas alcoólicas e o fumo.

A SÍNDROME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

O regime de Previdência Social e Seguridade do Servidor Público Federal atual e o que estará reservado para o pós-PEC 06/2019

Vale a pena lembrar um pouco da história da Previdência Social no Brasil, comentada por Alderico Sena.

A Previdência Social no Brasil possui mais de 100 anos de história. A primeira legislação é de 1888, quando foi regulamentado o direito à aposentadoria para empregados dos Correios.

A Lei Eloy Chaves (Decreto nº 4.682) de 1923 criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões para empregados de empresas ferroviárias. Em três anos, a lei foi estendida para trabalhadores de empresas portuárias e marítimas.

Em 1930, Getúlio Vargas suspendeu as aposentadorias das CAPs e promoveu uma reestruturação que acabou por substituí-las por Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que eram autarquias em nível nacional centralizadas no governo federal; a filiação passou a ser por categorias profissionais.

Foram criados os seguintes institutos:

1933 - IAPM - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

1934 - IAPC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

1934 - IAPB - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários;

1936 - IAPI - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;

1938 - IPASE - Instituto de Pensões e Assistência dos Servidores do Estado;

1938 - IAPETEC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas;

1939 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores;

1945 - ISS - O Decreto nº 7.526, de 7 de maio de 1945, dispôs sobre a criação do Instituto de Serviços Sociais do Brasil;

1945 - IAPTEC - O Decreto-Lei nº 7.720, de 9 de julho de 1945, incorporou ao Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas o da Estiva e passou a se chamar Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Estivadores e Transportes de Cargas;

1953 - CAPFESP - Caixa de Aposentadoria e Pensões

dos Ferroviários e de Empresa do Serviço Público (Decreto nº 34.586, de 12 de novembro de 1953);

1960 - IAPFESP - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, art. 176 - extinta a CAPFESP).

Em 1960, foi criada a Lei Orgânica de Previdência Social unificando a legislação referente aos institutos de aposentadorias e pensões. A essa altura, a Previdência Social já beneficiava todos os trabalhadores urbanos. Os trabalhadores rurais passariam a ser contemplados em 1963.

Em 1964, uma comissão foi montada para reformular o sistema previdenciário, que culminou com a fusão de todos os IAPs no INPS (Instituto Nacional da Previdência Social). Primeiro fator do rombo previdenciário.

Em 1977, visando reestruturar a Previdência Social e as formas de reorganizar a gestão administrativa, financeira e patrimonial, foi implementado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), abrangendo os seguintes órgãos: INPS, IAPAS, INAMPS, FUNABEM, LBA, CEME e DATAPREV.

Com a Constituição Federal de 1988, foi instituída a Seguridade Social, com base no tripé saúde, previdência e assistência social, compreendendo as aposentadorias, pensões, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão, SUS (Sistema Único de Saúde), dentre outros direitos do trabalhador.

Em 1990, houve a criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão resultante da fusão entre o INPS e o IAPAS. Os outros órgãos do SINPAS foram sendo extintos: o INAMPS em 1993, a LBA e a FUNABEM em 1995 e o CEME em 1997. A DATAPREV permanece na prestação de serviços de processamento de dados da Previdência.

Em 1994, o reajuste dos benefícios previdenciários foi desatrelado do reajuste do salário mínimo. Em seguida, foi criado o Fator Previdenciário na emenda constitucional nº 20/98, constante na Lei 9.876/99 que alterou dispositivos das leis nºs 8.212 e a 8.213/91

A Previdência passa por constantes reformulações. Dentre elas, destaca-se a ampliação da licença-materni-

dade de quatro para seis meses e a obrigatoriedade da contribuição mínima de treze anos e meio para aqueles que desejam se aposentar por idade.

A extensão dos benefícios da previdência a todos os trabalhadores se dá com a Constituição de 1988, que passou a garantir renda mensal vitalícia a idosos e portadores de deficiência, desde que comprovada à baixa renda e que tenham qualidade de segurado.

Em 1990, o INPS mudou de nome passando a ser chamado de INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Em dezembro de 1998, o governo mudou as regras da previdência passando a exigir uma idade mínima para a aposentadoria, que, no caso das mulheres, é 55 anos e do homem é 60 anos. Anteriormente, a aposentadoria valia para quem contribuísse por 25 a 30 anos no caso das mulheres e por 30 a 35 anos no caso dos homens, sem limite mínimo de idade.

Segundo fator do rombo da Previdência: 1990 criação do RJU (Lei nº 8.112/90), no serviço público

O porquê de poder ser considerado como o segundo fator do rombo da previdência, a criação do Regime Jurídico Único. Basta que seja observado quantos nós éramos funcionários celetistas em 31 de dezembro de 1990, pois o ingresso no serviço público tinha acontecido pelas regras da legislação trabalhista. E em 1º de janeiro de 1991, acordamos com as nossas situações previdenciárias transformadas de RGPS para RPPS, isto é, num passe de mágica fomos transformados em servidores estatutários, em que um grande número nesse exato momento e automaticamente, por força constitucional, foi aposentado por compulsoriedade de idade, por já se encontrar com 70 anos ou mais, mas sem nunca ter patrocinado com a contribuição prevista para os servidores públicos no valor de 11%. Ressalte-se que essas aposentadorias compulsórias em massa garantiram provento integral como se em atividade estivesse.

Como poderia sobreviver por muito tempo, um sistema previdenciário que permitia a aposentadoria voluntária com proventos integrais, simplesmente com a comprovação de 35 anos de serviço, se homem; e, 30 anos de serviço, se mulher. Além dos proventos integrais, na maioria das situações, esses proventos passavam a ser maior que as remunerações em atividade, por conta de benesses, tais como as previstas nos artigos 192 e 193 desse Regime Jurídico Único.

A situação vigente (EC 41/2003, EC 47/2005 e FUNPRESP, a partir de fevereiro de 2013)

Servidor que ingressou no SP até 16/12/98 (Jurássicos)

Servidores amparados pela EC 47/05, que para ter o "direito adquirido" à aposentadoria integral com paridade deverá atender às seguintes exigências:

I – 35 homem/30 mulher anos de contribuição;
II – 25 anos de efetivo exercício no SP, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I de caput deste artigo.
(Fundamentação legal: art. 3º)

Servidor que ingressou no SP no período de 01/99 a 31/12/03 (Dinossauros)

Servidores amparados pela EC 20/98.

"Direito adquirido" à aposentadoria com salário integral sem paridade. Esse tipo de aposentadoria deverá atender às seguintes condições:
I – 60 homem/ 55 mulher anos de idade;
II – 35 homens/ 30 mulheres a título de anos de contribuição;
III – 20 anos de efetivo exercício no SP;
IV – 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
(Fundamentação legal: art. 6º da EC 41/03)

Servidor que ingressou no SP no período de 01/2004 a 28/02/2013 (Babysauros)

Servidores amparados pela EC 41/03.

"Direito adquirido" à aposentadoria com salário integral resultante dos cálculos de média aritmética de 80% dos maiores valores de contribuição apurados a partir de julho/94. Os reajustes anuais acontecerão pelos índices definidos para o reajuste dos proventos de aposentadoria do RGPS. Este tipo de aposentadoria deverá atender às seguintes condições:
I – 60 homem/ 55 mulher anos de idade.
II – 35 homem/ 30 mulheres a título de anos de contribuição.
III – 20 anos de efetivo exercício no SP.
IV – 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
(Fundamentação legal: art. 6º)

Servidor que ingressou no SP após vigência do FUNPRESP, março/2013 (New Babies)

Servidores que ingressaram pós-efetivação do FUNPRESP são servidores já totalmente subordinados às regras do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Sujeitos às consequências das regras atuais e já com a certeza de que estarão totalmente integrados às novas regras que advirão dessa PEC 006/2019.

Não há muito o que comentar.

A situação nova que surgirá pós-discussão da PEC 06/2019

Hoje, vivemos a síndrome da famigerada Reforma da Previdência, nos moldes que vêm sendo colocados pela Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2019.

Uma vez que o ser humano está sempre pronto para rejeitar o novo, pois já tem o domínio do velho, mais uma vez, somos contrários a mais essa reforma. Mas, o que mais poderá ter trazido para reforma da previdência do servidor público, haja vista que desde a implantação do FUNPRESP, nós servidores públicos, nada mais somos do que servidores do já teve! Atualmente, se analisarmos friamente, as situações dos funcionários celetistas são muito mais benéficas do que as dos servidores públicos.

Há de se questionar: o que vem a ser servidor público hoje? Quais as perspectivas de crescimento, de motivação e de vontade de continuar no serviço público, quando as perspectivas são as piores?

O porquê que nessa discussão de Reforma da Previdência não se discutiria também sobre as ferramentas necessárias a serem utilizadas para o incentivo da permanência no serviço público de grandes seres pensantes, que às vezes até chegam, mas rapidamente vão embora, pois os incentivos são puramente negativos.

Observe que neste documento classifico os servidores públicos em categorias tais como Jurássicos, Dinossauros, Babysauros e New Babies. Em relação aos New Babies, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de março de 2013, o que a legislação previdenciária lhes garante que não seja as garantias previstas na Regra Geral de Previdência Social? Que servidores públicos são esses?

Atente para o que foi ratificado pela Lei nº 13.135/2015, em relação aos beneficiários de pensão por morte do instituidor, conforme previsto no art. 217 da Lei nº 8.112/90, na nova redação do artigo 222, inciso VII: "A Pensão por morte só será concedida ao pensionista reconhecido (a) desde que na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável.". Essa pensão, que até en-

tão era considerada vitalícia, atualmente só passa a ser assim considerada se na data do óbito essa pensionista já possuir 44 anos ou mais de idade.

Em se considerando que nos dias atuais a expectativa de vida do ser humano nas capitais e municípios bem desenvolvidos já está sendo considerada na faixa de 75 anos de idade, podemos até concordar que uma aposentadoria voluntária aos 60 anos possa ser considerada aposentadoria prematura, e que um ajuste nessa idade mínima, que hoje é 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, possa vir a ser estendida para até 65 anos e 60 anos, homens e mulheres respectivamente. Porém, outras inserções teriam que também acontecer. O que poderíamos assim classificar como os estímulos para aqueles que estão chegando, novos no serviço público, tendo as motivações necessárias para nele ficar até a sua possibilidade de aposentadoria voluntária, como por exemplo, o retorno do instituto da ascensão funcional. O porquê de se penalizar, constitucionalmente, o servidor público com a impossibilidade de ascender funcionalmente, onde a própria carta magna diz que o ingresso no serviço público é por concurso público?

Em conclusão, entendo que diante dos fatos que se apresentam em apreciação no Congresso Nacional, a Reforma da Previdência é algo impensável em não acontecer. Talvez não aconteça dentro do cronograma estabelecido pelo Poder Executivo, mas certamente acontecerá dentro do cronograma das vaidades do Congresso Nacional. Só podemos torcer para que os direitos adquiridos não passem a ser desrespeitados e, simplesmente, ratificados como pétreos.

Hermano Tavares

- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- Especialista em Administração Pública na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.
- Assessor Parlamentar/Chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados pelo período 2007/2014.
- Assessor Técnico na UFRRJ (desde 2015).



ARRAIÁ DO SINDISERF/RJ COM MESA DE COMIDAS TÍPICAS E FORRÓ AO VIVO

LOCAL: SEDE DO SINDICATO - RUA DO ACRE 47, 7º ANDAR

DATA: 26 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

HORA: 12H ATÉ 14H

VENHA PARTICIPAR!



Apagando a **VELINHA**



Um clima de festa invadiu o SINDISERF/RJ, que preparou comemorações para os aniversariantes em seus respectivos meses com bolos, salgadinhos e refrigerantes. Completaram mais um ano de vida a funcionária Meire (foto 1), da Tesouraria, a Dra. Eline (foto 2), do departamento Jurídico, a diretora de Políticas Sindicais Rita Motta, a 1ª Tesoureira Rosa Maria Paracampo (foto 3) e o assessor sindical Clério Cordeiro (foto 3).

Momentos de confraternização como esses sempre contagiam o ambiente de alegria. Felicidades a eles e que venham os próximos!

LITERATURA E HISTÓRIA

A convite do Ministro da Eucaristia e Coordenador do Encontro das Famílias Vicentinas, José do Carmo, o vice-presidente Paulo Cezar Ferreira esteve, em maio, no Colégio São Vicente de Paulo para divulgar o seu livro 'Eu, Órfão' que relata a sua história de crescimento em um orfanato sob os cuidados das irmãs Vicentinas.

- Foi uma honra receber esse convite. O livro foi movido a gratidão e orgulho de poder contar a minha história, que pode ser considerada vitoriosa graças ao formidável trabalho das freiras Vicentinas - conta Paulo Cezar, que garante muita emoção e informações históricas sobre a relação da Ordem Vicentina com os orfãos no Brasil e no mundo.



TRABALHO DE CAMPO

Filiados de Rio Bonito recebem atenção especial

O SINDISERF/RJ mantém sua agenda itinerante pelo estado. Em junho foi a vez de Rio Bonito receber o presidente Jorge Ferreira Lima e a diretora de Políticas Sindicais Rita Motta. Foi uma oportunidade de estar com muitos associados da região que puderam tirar dúvidas e se informar com mais detalhes sobre a atuação do sindicato.

- Em um momento que grandes mudanças estão se desenhando no cenário social e político, a nossa presença fortalece a confiança dos nossos filiados no trabalho que está sendo realizado pelo SINDISERF/RJ. Conseguimos perceber que estamos alinhados com os anseios daqueles que representamos - destaca Jorge Lima, entusiasmado com o balanço geral da visita.



O presidente Jorge Ferreira Lima, a diretora Rita Motta e a funcionária Juliana da delegacia de Rio Bonito



Até quando?

Nos tempos atuais entre tantas situações do nosso dia a dia, temos nos deparado com notícias nos canais de comunicação, nas conversas nos espaços laborais, presenciado situações de violência doméstica, na família, na vizinhança, nas ruas.

“Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Por conta desta máxima cultural, entre outros ditos populares, os crimes contra as mulheres eram invisibilizados frente a outras ocorrências criminosas no mecanismo judiciário brasileiro. Porém, o Brasil deu um passo à frente.

As demandas insustentáveis provocadas pelas mortes de um número cada vez mais crescente de mulheres norteou o resultado do relatório da CPMI da Violência Doméstica, criada em 2012 “com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissões por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”. O relatório apresenta um espelho da situação da violência de gênero no Brasil. E os índices alarmantes de crimes cometi-

dos contra mulheres, como assassinatos e estupro, foram justificativas para a legislação.

No entanto o caminho é longo, pois, na sociedade brasileira existe uma aceitação e conformação com a discriminação contra a mulher. Atitudes permeadas pela misoginia (repulsa, desprezo ou aversão à mulher) e o patriarcado (poder delegado aos homens), ainda legitimado muitas vezes pela maioria da população, são elementos que permitem estarmos numa situação absurda no ranking mundial: temos a 5ª maior taxa de feminicídio segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde).

Tipos de feminicídio

Violência Doméstica ou familiar (conceito previsto na Lei Maria da Penha – Lei nº 1.340/06) - na maioria das vezes, no âmbito familiar e doméstico. É praticado por alguém que a vítima, tenha se relacionado afetivamente, como seu companheiro, marido, namorado.

Discriminação contra a condição de mulher – quando o crime resulta do menosprezo do gênero feminino - misoginia.

A Lei

Feminicídio (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

VI – contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR).

Art. 2º O art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 9 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

Também houve alteração da seção dos crimes hediondos (lei nº 8.072/90) por meio da lei 13.104/15, que colocou o feminicídio na mesma categoria desses crimes, o que resultou na necessidade de se formar um Tribunal do Júri, ou o conhecido júri popular, para julgar os réus de feminicídio.

Cabe ressaltar que a relação entre o racismo e o machismo, contribuem para a vulnerabilidade da vida das mulheres negras, vítimas do feminicídio.

Aqui estamos em 2019, com o crescente número de assassinatos de mulheres, mais de 200 casos de crimes de feminicídio no primeiro trimestre. Situação que coloca em alerta permanente a sociedade civil – movimento feminista e movimento de mulheres. Organismos públicos federal, estaduais e municipais e organismos internacionais como a CIDH- Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

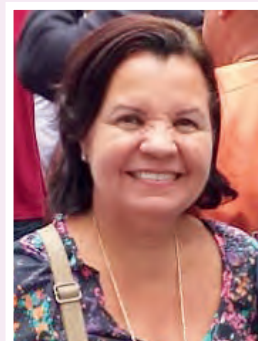
No entanto, a visibilidade dos casos tem contribuído para a não aceitação do feminicídio na sociedade brasileira e para maior reflexão das mulheres quanto aos relacionamentos abusivos.

Os movimentos sociais voltados à defesa dos direitos das mulheres têm sido incansáveis em denunciar, buscar estratégias e propor mudanças que permitam uma cultura inclusiva, respeitosa e uma vida sem violência para as brasileiras.

A luta continua!

Tania Lopes

- Servidora pública federal aposentada
- Ativista feminista
- Integrante do MMCF – Movimento de Mulheres de Cabo Frio a AMB Rio/ Lagos - Articulação de Mulheres Brasileiras, no Rio de Janeiro e Região dos Lagos e do Coletivo Feminista do Autocuidado



ÚNICAS e especiais

Tradicional comemoração do Dia das Mães movimenta o SINDISERF/RJ

Já virou tradição. A celebração pelo Dia das Mães, que é comemorado oficialmente no segundo domingo de maio, foi completa no SINDISERF/RJ. Uma missa foi realizada em homenagem às mães na Igreja de Santa Rita, no Centro do Rio, e teve a participação das filiadas e membros da diretoria do sindicato.

Na sequência, foi a vez da festa no auditório da sede, onde o presidente Jorge Ferreira Lima fez questão de entregar pessoalmente presentes para todas as mães que foram ao evento. E como não podia faltar, uma mesa servida com salgadinhos e refrigerantes, além de um bolo temático que enaltecia as mulheres mais importantes do mundo.



Homenagens, brindes e fé: SINDISERF/RJ promove evento para comemorar o Dia das Mães

AINDA SOBRE A REFORMA

O SINDISERF/RJ atua sistematicamente em conjunto com entidades, políticos e a população para coibir os abusos contra o povo propostos pelo projeto da Reforma da Previdência. De protestos populares a debates, nos últimos meses, representantes do sindicato vêm se mobilizando em âmbito nacional.



Da esquerda para a direita: o vice-presidente Paulo César Ferreira participa de palestra com representantes políticos; plenária com várias entidades em Brasília tem a presença de João Carlos Simão Almeida (à direita na foto); Ato contra a Reforma que sai em passeata da Candelária até a Central do Brasil conta mais uma vez com o vice-presidente e o assessor sindical Clério Cordeiro

DIA DAS MÃES

Mãe, você é um exemplo de lição de vida,
Mãe, você é fruto do amor e bondade,
Mãe, você é eterna lembrança da nossa vida,
Mãe, você é uma mulher de uma simplicidade,
Mãe, você é uma criatura dádiva de Deus,
Mãe, você é criadora incansável dos filhos teus,
Mãe, você é a soberana majestosa rainha do lar,
Mãe, você é a matriarca da conjuntura familiar,
Mãe, você é uma mulher guerreira e vitoriosa,
Mãe, você é a joia rara preciosa,
Que nesta data especial cheia de luz e esplendor,
Receba esta homenagem irradiante de felicidade,
Que prestamos a ti, oh mãe! Com toda glória e amor.
Por você merecer os nossos aplausos com vivacidade.

Autor:
Paulo César Ferreira,
vice-presidente do
SINDISERF/RJ



Ações do setor

JURÍDICO

INDENIZATÓRIA - ATIVOS E INATIVOS

Pedimos uma indenização no valor de R\$ 10.000,00 pela omissão legislativa em cumprir com o reajuste.

1/3 DAS FÉRIAS

Ação para o servidor que gozou de férias e não recebeu o terço constitucional. Para servidores na ativa e servidores que se aposentaram em período inferior a cinco anos (exceção para ativos que estão recebendo abono de permanência). A ação pede restituição dos valores descontados nos cinco anos anteriores à distribuição do processo, bem como que não efetuem novas cobranças.

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

O filiado comparece informando que recebeu carta do Ministério sobre valor que será descontado de seu contracheque para ressarcimento à União. Geralmente, esta cobrança do Ministério decorre de valor pago ao filiado por um ato errôneo da União.

DIREITO DO CONSUMIDOR - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

Ações específicas sobre relação de consumo conforme as necessidades individuais dos filiados, podendo se relacionar com: negativação indevida; cobrança indevida; pagamento de serviço não contratado; pagamento maior do valor contratado, envio de cartão de crédito não solicitado; problemas com operadora de telefonia, instituições bancárias; corte de serviço com faturas em dia.

DIREITO TRABALHISTA - SERVIDOR ATIVO E INATIVO

Pode se relacionar com reenquadramento de anistiado, reenquadramento dos servidores do Ministério do Transporte, reenquadramento dos servidores em geral.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

Pode se relacionar com gratificações de desempenho, restrições da aposentadoria e pensão.

LIGHT - ICMS

O SINDISERF RJ mantém a expectativa favorável em favor da ação judicial contra a cobrança de ICMS sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e sobre a Tarifa de Energia (TE). Há um entendimento de que o tributo é inconstitucional. O processo reivindica que os réus, se condenados, restitua aos consumidores litigantes os valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos.

DESCONTOS NOS CONTRACHEQUES SUPERIORES À MARGEM DE 30%

Empréstimos descontados em folha de pagamento não podem exceder o limite de 30% sobre seus proventos. Quando os empréstimos ultrapassam essa margem, é necessário o ingresso da ação que tem por objetivo reduzir os descontos para que não ultrapassem a margem consignável e possível condenação financeira em danos morais.

SAÚDE

ALIANÇA FLUMINENSE - (ALIANÇA FLUMINENSE DE SERVIDORES PÚBLICOS) OFERECE UTI MÓVEL (PLANO ODONTOLÓGICO) R\$ 11,00 E TAMBÉM PLANO ODONTOLÓGICO NO VALOR DE R\$ 18,00. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2262-2050.

RIO ORTODONTIA - TRATAMENTO DE SAÚDE BUCAL, DESCONTOS ESPECIAIS. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 2253-0678 / 2438-9117.

FISIOMAX SAÚDE - DESCONTO DE 20% DE DESCONTO EM PILATES, FISIOTERAPIA EM GERAL, ACUPUNTURA, DRENAGEM LINFÁTICA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS. DESCONTO VÁLIDO SOMENTE NA CLÍNICA LOCALIZADA NA RUA ACRE, 83 - SALA 201 CENTRO/RJ. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 3023-8832 OU PELO SITE: WWW.FISIOMAXSAUDE.COM.BR.

LABORATÓRIOS ELIEL FIGUEIRÊDO - DESCONTOS DE 30% EM EXAMES. MAIS INFORMAÇÕES NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: 2450-8200.

ÓTICAS

ÓTICAS DO POVO - 10 % DE DESCONTOS NAS COMPRAS COM PAGAMENTO A VISTA E A PRAZO. DESCONTO OFERECIDO SOMENTE NA FILIAL DO CENTRO, RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 31 - 6º ANDAR. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2224-5543.

ÓTICA GLASS CENTER - DESCONTOS A PARTIR DE 5% A 15%. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2262-3371.

ÓTICA VISÃO CARIOCA - OFERECE 10% DE DESCONTO NAS ARMAÇÕES E 10% NAS LENTES. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2532-2099.

FARMÁCIAS E DROGARIAS

DROGASMIL - OS FILIADOS DO SINDISERF/RJ SERÃO ATENDIDOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, EM QUE CONSTE SEU CPF. A DROGARIA DROGASMIL OFERECE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DESCONTOS, NO ATO DA COMPRA, SOBRE OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NAS DROGARIAS.

DROGARIAS PACHECO - OS FILIADOS DO SINDISERF/RJ SERÃO ATENDIDOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, EM QUE CONSTE SEU CPF. A DROGARIA PACHECO OFERECE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DESCONTOS, NO ATO DA COMPRA, SOBRE OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NAS DROGARIAS.

DROGARIAS TAMOIO - OS FILIADOS DO SINDISERF/RJ SERÃO ATENDIDOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, EM QUE CONSTE SEU CPF. A DROGARIA TAMOIO OFERECE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DESCONTOS, NO ATO DA COMPRA, SOBRE OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NAS DROGARIAS.

ESTÉTICA

PRÓ-CORPO - OFERECE 15% DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA. MAIS INFORMAÇÕES (21) 4007-1437 E TAMBÉM PELO SITE: WWW.PROCORPOESTETICA.COM.BR.

BEAUTY CORP - OFERECE 15% DE DESCONTOS NOS PACOTES DE TRATAMENTOS ESTÉTICOS E SESSÕES AVULSAS DE QUALQUER

TRATAMENTO E 50% NO VALOR DE UMA ÚNICA SESSÃO FEITA NO MÊS DO ANIVERSÁRIO DO FUNCIONÁRIO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2533-0161 OU PELO SITE: WWW.BEAUTYCORP.COM.BR.

MISION ESTÉTICA - OFERECE 20% DE DESCONTO EM TODOS OS TRATAMENTOS DE ESTÉTICA. PARA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2558-7923 OU PELO SITE: WWW.MISIONESTETICA.COM.BR.

EDUCAÇÃO

UNICARIOCA - OFERECE 10% DE DESCONTOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2563-1919 OU PELO SITE WWW.UNICARIOCA.EDU.BR.

UNISUAM - DESCONTOS DE ATÉ 50% NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3882-9797.

FACULDADE MACKENZIE RIO - OFERECE 20% DE DESCONTO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2169-8200 OU PELO SITE WWW.MACKENZIE-RIO.EDU.BR.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE - DESCONTO DE 20% PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 15% PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E 8% PARA CURSOS DE EXTENSÃO A SEUS ASSOCIADOS, COLABORADORES E DEPENDENTES (CÔNJUGES E FILHOS) INDEPENDENTEMENTE DO CARGO OU FUNÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 2199-6600.

ACADEMIA DO CONCURSO - DESCONTOS DE ATÉ 20% EM BOLSAS PARA CURSOS REGULARES. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 3504-0000 OU PELO SITE WWW.ACADEMIADOCONCURSO.COM.BR.

ADV INFORMÁTICA - OFERECE 10% DE DESCONTOS NOS CURSOS DE INFORMÁTICA. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2199-6600.

COLÉGIO HÉLIO ALONSO - DESCONTOS DE ATÉ 20% PARA CONVENIADOS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2102-3300 OU PELO SITE WWW.COLEGIOHELIOALONSO.COM.BR.

IDIOMAS

WIZARD - OFERECE 20% DE DESCONTOS NAS PARCELAS DO CURSO E 50% DE DESCONTO NA TAXA DE MATRÍCULA. TERÃO 50% DE DESCONTO SOBRE O VALOR INTEGRAL PARA CURSAR O SEGUNDO IDIOMA (FRANCÊS, INGLÊS, ALEMÃO, ESPANHOL, ITALIANO, JAPONÊS E CHINÊS). DESCONTO OFERECIDO SOMENTE NA FILIAL DE LARANJEIRAS. RUA DAS LARANJEIRAS, 129 - SOBRELLOJA. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 2225-6760.

CCAA - DESCONTO DE 40% DURANTE O ANO DE 2015, 30% NO 2º ANO A SER CURSADO (2016) E 20% NA CONTINUIDADE. DESCONTO VÁLIDO SOMENTE NA FILIAL: RUA RIACHUELO, 247 SLJ. - BAIRRO DE FÁTIMA - RIO DE JANEIRO. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 2252-5650.

CNA - DESCONTOS DE ATÉ 35% NOS CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL. MAIS INFORMAÇÕES: (21) 2224-6797.

LIVERPOOL IDIOMAS - DESCONTO DE 50% + 10% PRATICADO NA UNIDADE NOS CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2635-1080 OU PELO SITE WWW.LIVERPOOLIDIOMAS.COM.BR.

DELEGACIAS SINDICAIS

RIO BONITO

Rua 15 de Novembro, 242, Sala 204, 2º andar
Centro - Rio Bonito
Tel: (21) 2734-0606 / (21) 2734-2658

GUAPIMIRIM

Claudineia Ferreira de Carvalho
Rua Amilton Rêgo Mello, 40
PaioI - Guapimirim
Tel: (21) 2632-7680 / (21) 98857-0115

TERESÓPOLIS

Michele da Costa Xavier
Rua Luiz Noguet Jr. 705, casa 03
São Pedro - Teresópolis
Tel: (21) 99538-3811

RESENDE

Delegada Francisca Ribeiro Teixeira
Rua Dr. Luiz Pistarine, 30 Sala 319
Campos Eliseos - Resende
Telefone: (24) 33558404 / (24) 99216-6691

SÃO GONÇALO

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Rua Feliciano Sodré, 182, Sala 510
Centro - São Gonçalo
Tel: (21) 2706-4752 / (22) 99965-4664

CAMPOS DE GOYTACAZES

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Praça São Salvador, 41 / 1209 - Campos
Telefone: (22) 2739-8920

DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)

André Luiz Silva
Tel: (21) 96562-5567

ARRAIAL DO CABO

Maria Da Conceição Teixeira Soares
Rua Professor Paulo Manhard, 71
Praia Grande - Arraial do Cabo
Tel: (22) 98833-8027 / (22) 99702-7556

MAGÉ

Solange Coelho Silva da Silva
Rua Ernandes de Barros, 24 fundos
Comendador Reis - Magé
Tel: (21) 2633-0210 / (21) 98743-1468

SÃO JOÃO DE MERITI

Solange Pereira
Rua Dr. Francisco Xavier, 280
Vila Norma - São João de Meriti
Tel: (21) 2655-2236 / (21) 98790-5635 / (21) 96490-5643

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Marcia Cristina Dias Nogueira
Tel: (21) 99924-6904

COORDENADOR

Três Rios
Antonio Dias Ferreira
Estrada União Indústria, km 124 - casa 972
Boa União
Tel: (24) 2251-3852 / (24) 98857-2732 / (24) 988644972

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Jorge Graça
(21) 97688-6285



**CONSULTE MUITOS OUTROS CONVÊNIOS EM
WWW.SINDISERFRJ.ORG.BR**



DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDISERF/RJ

PRESIDENTE

Jorge Ferreira Lima

VICE-PRESIDENTE

Paulo Cezar Ferreira

TESOUREIRO GERAL

Wellington Baesso de Lima

1ª TESOUREIRA

Rosa Maria Miguel da Silva Paracampo

SECRETÁRIA GERAL

Ana Lucia Salerno

1ª SECRETÁRIA

Janie Ferreira Menezes

DIRETOR JURÍDICO

Joel Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Valdeci Souza Silva

DIRETORA DE POLÍTICAS SINDICAIS

Rita de Cassia da Motta Silva

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Fernando Barbosa de Jesus

SECRETÁRIO

Elzo Ferreira Peres

VOGAL

Adna Costa Tavares

Notícias do SINDISERF/RJ

Revista do Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 7ª andar - Centro
CEP 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 2233-7476 / 2233-9432
www.sindiserfrj.org.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Pâmela Souza
pamssouza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO

Caio Castro
caio9c@gmail.com
(21) 98665-9335

Imagens: freepik.com

notas

Dia de Santa Rita de Cássia

Na Matriz da Paróquia de Santa Rita, no Centro do Rio, foi celebrada, pelo padre Flávio, uma missa em homenagem ao dia da padroeira das causas impossíveis. O SINDISERF/RJ esteve presente representado pelo vice-presidente Paulo Cézar e pela diretora Rita Motta.



Auxílio-funeral SINDISERF/RJ

Procedimentos e regras para o recebimento

Um dos benefícios disponíveis para o nosso associado, o auxílio-funeral deve ser solicitado no prazo de 90 dias após o óbito. Para receber o valor, o beneficiário precisar ter em mãos a seguinte documentação:

- Certidão de óbito emitida no máximo há 90 dias;
- Nota fiscal da funerária em nome do requerente;
- Contracheque do falecido;
- RG (identidade) do requerente e do falecido;
- CPF do requerente e do falecido;
- Comprovante de residência do requerente e do falecido.

Apenas pai, mãe ou filho(a) pode ser beneficiário e deve comparecer à sede do sindicato ou em qualquer uma das delegacias com original e cópia da documentação relacionada acima. O pagamento é feito em dez dias úteis.

Recadastramento de inativos

Lembramos mais uma vez que os aposentados e pensionistas devem ir ao banco para recadastramento no mês do aniversário. Entrem em contato com suas agências para mais informações.

Foco na SAÚDE DA TERCEIRA IDADE

Buscando estimular um envelhecimento saudável e ajudar na superação das eventuais dificuldades, o SINDISERF/RJ tem dispensado uma atenção especial ao idoso. Em junho, o sindicato promoveu um evento voltado para esse público na sede. Foram convidados o fisioterapeuta Marcelo Lopes Figueiredo e a nutricionista Isabelle Nogueira Cruz, que falaram sobre os cuidados na prevenção de quedas e a alimentação diferenciada para essa etapa da vida.

Prevenir para não remediar

Devido à fragilidade do organismo, quedas em idosos podem ter consequências como fraturas e redução da capacidade funcional, que podem acarretar problemas como institucionalização precoce, depressão e até mesmo o óbito. Pesquisas apontam que a maioria das quedas em idosos acontecem dentro de casa ou nas proximidades.

Confira abaixo algumas dicas para evitar tombos:

- Elimine tudo aquilo que possa ser obstáculo ou provocar escorregões como fios e tapetes;
- Instale suportes, corrimãos e outros acessórios no banheiro, na sala, no quarto e corredor;
- Use sapatos com sola antiderrapante, nunca ande só de meias e substitua chinelos frouxos e deformados;
- Instale iluminação ao longo dos caminhos da casa, principalmente até o banheiro;
- As portas dos armários devem ser leves e com maçanetas grandes, e as roupas mais usadas guardadas em locais de fácil acesso.



Além das palestras e cartilhas com dicas sobre os temas, os participantes também apreciaram uma boa mesa de coffee break



Na primeira foto, a nutricionista Isabelle Nogueira Cruz, e na de baixo, o presidente Jorge Ferreira Lima e o fisioterapeuta Marcelo Lopes Figueiredo

Refeições ajustadas

A alimentação na terceira idade é, em geral, bem diferente das demais fases da vida. O envelhecimento do corpo vem acompanhado de uma série de mudanças que afetam a necessidade de nutrientes.

Para fazer as refeições, deve-se dar preferência para um ambiente agradável, iluminado, arejado, limpo e com facilidade para higiene das mãos. Estimular a companhia de outras pessoas e evitar distrações como assistir televisão enquanto se alimenta também são dicas valiosas.

Agora tome nota dos 10 passos para melhorar a sua alimentação e a sua saúde consequentemente:

1. Faça pelo menos três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e dois lanches saudáveis por dia, sem pular refeições.
2. Consuma diariamente seis porções do grupo dos cereais (arroz, milho, trigo, pães e massas), tubérculos como a batata, raízes como mandioca, macaxeira eaipim. Dê preferência aos grãos integrais e aos alimentos na sua forma mais natural.
3. Coma pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches.
4. Coma feijão com arroz no mínimo cinco vezes na semana. Essa é uma combinação completa de proteínas.
5. Consuma diariamente três porções de leite e derivados e uma porção de carnes, aves, peixes ou ovos. Retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes das preparações torna estes alimentos mais saudáveis.
6. Consuma, no máximo, uma porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina.
7. Evite refrigerantes, sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas doces e outras guloseimas como regra na alimentação.
8. Diminua a quantidade de sal na cozinha e retire o saleiro da mesa.
9. Beba pelo menos dois litros de água (seis a oito copos) por dia. Dê preferência ao consumo nos intervalos das refeições.
10. Pratique pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias e evite bebidas alcoólicas e o fumo.

A SÍNDROME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

O regime de Previdência Social e Seguridade do Servidor Público Federal atual e o que estará reservado para o pós-PEC 06/2019

Vale a pena lembrar um pouco da história da Previdência Social no Brasil, comentada por Alderico Sena.

A Previdência Social no Brasil possui mais de 100 anos de história. A primeira legislação é de 1888, quando foi regulamentado o direito à aposentadoria para empregados dos Correios.

A Lei Eloy Chaves (Decreto nº 4.682) de 1923 criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões para empregados de empresas ferroviárias. Em três anos, a lei foi estendida para trabalhadores de empresas portuárias e marítimas.

Em 1930, Getúlio Vargas suspendeu as aposentadorias das CAPs e promoveu uma reestruturação que acabou por substituí-las por Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que eram autarquias em nível nacional centralizadas no governo federal; a filiação passou a ser por categorias profissionais.

Foram criados os seguintes institutos:

1933 - IAPM - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

1934 - IAPC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

1934 - IAPB - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários;

1936 - IAPI - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;

1938 - IPASE - Instituto de Pensões e Assistência dos Servidores do Estado;

1938 - IAPETEC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas;

1939 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores;

1945 - ISS - O Decreto nº 7.526, de 7 de maio de 1945, dispôs sobre a criação do Instituto de Serviços Sociais do Brasil;

1945 - IAPTEC - O Decreto-Lei nº 7.720, de 9 de julho de 1945, incorporou ao Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas o da Estiva e passou a se chamar Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Estivadores e Transportes de Cargas;

1953 - CAPFESP - Caixa de Aposentadoria e Pensões

dos Ferroviários e de Empresa do Serviço Público (Decreto nº 34.586, de 12 de novembro de 1953);

1960 - IAPFESP - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, art. 176 - extinta a CAPFESP).

Em 1960, foi criada a Lei Orgânica de Previdência Social unificando a legislação referente aos institutos de aposentadorias e pensões. A essa altura, a Previdência Social já beneficiava todos os trabalhadores urbanos. Os trabalhadores rurais passariam a ser contemplados em 1963.

Em 1964, uma comissão foi montada para reformular o sistema previdenciário, que culminou com a fusão de todos os IAPs no INPS (Instituto Nacional da Previdência Social). Primeiro fator do rombo previdenciário.

Em 1977, visando reestruturar a Previdência Social e as formas de reorganizar a gestão administrativa, financeira e patrimonial, foi implementado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), abrangendo os seguintes órgãos: INPS, IAPAS, INAMPS, FUNABEM, LBA, CEME e DATAPREV.

Com a Constituição Federal de 1988, foi instituída a Seguridade Social, com base no tripé saúde, previdência e assistência social, compreendendo as aposentadorias, pensões, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão, SUS (Sistema Único de Saúde), dentre outros direitos do trabalhador.

Em 1990, houve a criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão resultante da fusão entre o INPS e o IAPAS. Os outros órgãos do SINPAS foram sendo extintos: o INAMPS em 1993, a LBA e a FUNABEM em 1995 e o CEME em 1997. A DATAPREV permanece na prestação de serviços de processamento de dados da Previdência.

Em 1994, o reajuste dos benefícios previdenciários foi desatrelado do reajuste do salário mínimo. Em seguida, foi criado o Fator Previdenciário na emenda constitucional nº 20/98, constante na Lei 9.876/99 que alterou dispositivos das leis nºs 8.212 e a 8.213/91

A Previdência passa por constantes reformulações. Dentre elas, destaca-se a ampliação da licença-materni-

dade de quatro para seis meses e a obrigatoriedade da contribuição mínima de treze anos e meio para aqueles que desejam se aposentar por idade.

A extensão dos benefícios da previdência a todos os trabalhadores se dá com a Constituição de 1988, que passou a garantir renda mensal vitalícia a idosos e portadores de deficiência, desde que comprovada à baixa renda e que tenham qualidade de segurado.

Em 1990, o INPS mudou de nome passando a ser chamado de INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Em dezembro de 1998, o governo mudou as regras da previdência passando a exigir uma idade mínima para a aposentadoria, que, no caso das mulheres, é 55 anos e do homem é 60 anos. Anteriormente, a aposentadoria valia para quem contribuísse por 25 a 30 anos no caso das mulheres e por 30 a 35 anos no caso dos homens, sem limite mínimo de idade.

Segundo fator do rombo da Previdência: 1990 criação do RJU (Lei nº 8.112/90), no serviço público

O porquê de poder ser considerado como o segundo fator do rombo da previdência, a criação do Regime Jurídico Único. Basta que seja observado quantos nós éramos funcionários celetistas em 31 de dezembro de 1990, pois o ingresso no serviço público tinha acontecido pelas regras da legislação trabalhista. E em 1º de janeiro de 1991, acordamos com as nossas situações previdenciárias transformadas de RGPS para RPPS, isto é, num passe de mágica fomos transformados em servidores estatutários, em que um grande número nesse exato momento e automaticamente, por força constitucional, foi aposentado por compulsoriedade de idade, por já se encontrar com 70 anos ou mais, mas sem nunca ter patrocinado com a contribuição prevista para os servidores públicos no valor de 11%. Ressalte-se que essas aposentadorias compulsórias em massa garantiram provento integral como se em atividade estivesse.

Como poderia sobreviver por muito tempo, um sistema previdenciário que permitia a aposentadoria voluntária com proventos integrais, simplesmente com a comprovação de 35 anos de serviço, se homem; e, 30 anos de serviço, se mulher. Além dos proventos integrais, na maioria das situações, esses proventos passavam a ser maior que as remunerações em atividade, por conta de benesses, tais como as previstas nos artigos 192 e 193 desse Regime Jurídico Único.

A situação vigente (EC 41/2003, EC 47/2005 e FUNPRESP, a partir de fevereiro de 2013)

Servidor que ingressou no SP até 16/12/98 (Jurássicos)

Servidores amparados pela EC 47/05, que para ter o "direito adquirido" à aposentadoria integral com paridade deverá atender às seguintes exigências:

I – 35 homem/30 mulher anos de contribuição;
II – 25 anos de efetivo exercício no SP, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I de caput deste artigo.
(Fundamentação legal: art. 3º)

Servidor que ingressou no SP no período de 01/99 a 31/12/03 (Dinossauros)

Servidores amparados pela EC 20/98.

"Direito adquirido" à aposentadoria com salário integral sem paridade. Esse tipo de aposentadoria deverá atender às seguintes condições:
I – 60 homem/ 55 mulher anos de idade;
II – 35 homens/ 30 mulheres a título de anos de contribuição;
III – 20 anos de efetivo exercício no SP;
IV – 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
(Fundamentação legal: art. 6º da EC 41/03)

Servidor que ingressou no SP no período de 01/2004 a 28/02/2013 (Babysauros)

Servidores amparados pela EC 41/03.

"Direito adquirido" à aposentadoria com salário integral resultante dos cálculos de média aritmética de 80% dos maiores valores de contribuição apurados a partir de julho/94. Os reajustes anuais acontecerão pelos índices definidos para o reajuste dos proventos de aposentadoria do RGPS. Este tipo de aposentadoria deverá atender às seguintes condições:
I – 60 homem/ 55 mulher anos de idade.
II – 35 homem/ 30 mulheres a título de anos de contribuição.
III – 20 anos de efetivo exercício no SP.
IV – 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
(Fundamentação legal: art. 6º)

Servidor que ingressou no SP após vigência do FUNPRESP, março/2013 (New Babies)

Servidores que ingressaram pós-efetivação do FUNPRESP são servidores já totalmente subordinados às regras do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Sujeitos às consequências das regras atuais e já com a certeza de que estarão totalmente integrados às novas regras que advirão dessa PEC 006/2019.

Não há muito o que comentar.

A situação nova que surgirá pós-discussão da PEC 06/2019

Hoje, vivemos a síndrome da famigerada Reforma da Previdência, nos moldes que vêm sendo colocados pela Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2019.

Uma vez que o ser humano está sempre pronto para rejeitar o novo, pois já tem o domínio do velho, mais uma vez, somos contrários a mais essa reforma. Mas, o que mais poderá ter trazido para reforma da previdência do servidor público, haja vista que desde a implantação do FUNPRESP, nós servidores públicos, nada mais somos do que servidores do já teve! Atualmente, se analisarmos friamente, as situações dos funcionários celetistas são muito mais benéficas do que as dos servidores públicos.

Há de se questionar: o que vem a ser servidor público hoje? Quais as perspectivas de crescimento, de motivação e de vontade de continuar no serviço público, quando as perspectivas são as piores?

O porquê que nessa discussão de Reforma da Previdência não se discutiria também sobre as ferramentas necessárias a serem utilizadas para o incentivo da permanência no serviço público de grandes seres pensantes, que às vezes até chegam, mas rapidamente vão embora, pois os incentivos são puramente negativos.

Observe que neste documento classifico os servidores públicos em categorias tais como Jurássicos, Dinossauros, Babysauros e New Babies. Em relação aos New Babies, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de março de 2013, o que a legislação previdenciária lhes garante que não seja as garantias previstas na Regra Geral de Previdência Social? Que servidores públicos são esses?

Atente para o que foi ratificado pela Lei nº 13.135/2015, em relação aos beneficiários de pensão por morte do instituidor, conforme previsto no art. 217 da Lei nº 8.112/90, na nova redação do artigo 222, inciso VII: "A Pensão por morte só será concedida ao pensionista reconhecido (a) desde que na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável.". Essa pensão, que até en-

tão era considerada vitalícia, atualmente só passa a ser assim considerada se na data do óbito essa pensionista já possuir 44 anos ou mais de idade.

Em se considerando que nos dias atuais a expectativa de vida do ser humano nas capitais e municípios bem desenvolvidos já está sendo considerada na faixa de 75 anos de idade, podemos até concordar que uma aposentadoria voluntária aos 60 anos possa ser considerada aposentadoria prematura, e que um ajuste nessa idade mínima, que hoje é 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, possa vir a ser estendida para até 65 anos e 60 anos, homens e mulheres respectivamente. Porém, outras inserções teriam que também acontecer. O que poderíamos assim classificar como os estímulos para aqueles que estão chegando, novos no serviço público, tendo as motivações necessárias para nele ficar até a sua possibilidade de aposentadoria voluntária, como por exemplo, o retorno do instituto da ascensão funcional. O porquê de se penalizar, constitucionalmente, o servidor público com a impossibilidade de ascender funcionalmente, onde a própria carta magna diz que o ingresso no serviço público é por concurso público?

Em conclusão, entendo que diante dos fatos que se apresentam em apreciação no Congresso Nacional, a Reforma da Previdência é algo impensável em não acontecer. Talvez não aconteça dentro do cronograma estabelecido pelo Poder Executivo, mas certamente acontecerá dentro do cronograma das vaidades do Congresso Nacional. Só podemos torcer para que os direitos adquiridos não passem a ser desrespeitados e, simplesmente, ratificados como pétreos.

Hermano Tavares

- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- Especialista em Administração Pública na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.
- Assessor Parlamentar/Chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados pelo período 2007/2014.
- Assessor Técnico na UFRRJ (desde 2015).



ARRAIÁ DO SINDISERF/RJ COM MESA DE COMIDAS TÍPICAS E FORRÓ AO VIVO

LOCAL: SEDE DO SINDICATO - RUA DO ACRE 47, 7º ANDAR

DATA: 26 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

HORA: 12H ATÉ 14H

VENHA PARTICIPAR!



Apagando a **VELINHA**



Um clima de festa invadiu o SINDISERF/RJ, que preparou comemorações para os aniversariantes em seus respectivos meses com bolos, salgadinhos e refrigerantes. Completaram mais um ano de vida a funcionária Meire (foto 1), da Tesouraria, a Dra. Eline (foto 2), do departamento Jurídico, a diretora de Políticas Sindicais Rita Motta, a 1ª Tesoureira Rosa Maria Paracampo (foto 3) e o assessor sindical Clério Cordeiro (foto 3).

Momentos de confraternização como esses sempre contagiam o ambiente de alegria. Felicidades a eles e que venham os próximos!

LITERATURA E HISTÓRIA

A convite do Ministro da Eucaristia e Coordenador do Encontro das Famílias Vicentinas, José do Carmo, o vice-presidente Paulo Cezar Ferreira esteve, em maio, no Colégio São Vicente de Paulo para divulgar o seu livro 'Eu, Órfão' que relata a sua história de crescimento em um orfanato sob os cuidados das irmãs Vicentinas.

- Foi uma honra receber esse convite. O livro foi movido a gratidão e orgulho de poder contar a minha história, que pode ser considerada vitoriosa graças ao formidável trabalho das freiras Vicentinas - conta Paulo Cezar, que garante muita emoção e informações históricas sobre a relação da Ordem Vicentina com os orfãos no Brasil e no mundo.



TRABALHO DE CAMPO

Filiados de Rio Bonito recebem atenção especial

O SINDISERF/RJ mantém sua agenda itinerante pelo estado. Em junho foi a vez de Rio Bonito receber o presidente Jorge Ferreira Lima e a diretora de Políticas Sindicais Rita Motta. Foi uma oportunidade de estar com muitos associados da região que puderam tirar dúvidas e se informar com mais detalhes sobre a atuação do sindicato.

- Em um momento que grandes mudanças estão se desenhando no cenário social e político, a nossa presença fortalece a confiança dos nossos filiados no trabalho que está sendo realizado pelo SINDISERF/RJ. Conseguimos perceber que estamos alinhados com os anseios daqueles que representamos - destaca Jorge Lima, entusiasmado com o balanço geral da visita.



O presidente Jorge Ferreira Lima, a diretora Rita Motta e a funcionária Juliana da delegacia de Rio Bonito



Até quando?

Nos tempos atuais entre tantas situações do nosso dia a dia, temos nos deparado com notícias nos canais de comunicação, nas conversas nos espaços laborais, presenciado situações de violência doméstica, na família, na vizinhança, nas ruas.

“Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Por conta desta máxima cultural, entre outros ditos populares, os crimes contra as mulheres eram invisibilizados frente a outras ocorrências criminosas no mecanismo judiciário brasileiro. Porém, o Brasil deu um passo à frente.

As demandas insustentáveis provocadas pelas mortes de um número cada vez mais crescente de mulheres norteou o resultado do relatório da CPMI da Violência Doméstica, criada em 2012 “com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissões por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”. O relatório apresenta um espelho da situação da violência de gênero no Brasil. E os índices alarmantes de crimes cometi-

dos contra mulheres, como assassinatos e estupros, foram justificativas para a legislação.

No entanto o caminho é longo, pois, na sociedade brasileira existe uma aceitação e conformação com a discriminação contra a mulher. Atitudes permeadas pela misoginia (repulsa, desprezo ou aversão à mulher) e o patriarcado (poder delegado aos homens), ainda legitimado muitas vezes pela maioria da população, são elementos que permitem estarmos numa situação absurda no ranking mundial: temos a 5ª maior taxa de feminicídio segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde).

Tipos de feminicídio

Violência Doméstica ou familiar (conceito previsto na Lei Maria da Penha – Lei nº 1.340/06) - na maioria das vezes, no âmbito familiar e doméstico. É praticado por alguém que a vítima, tenha se relacionado afetivamente, como seu companheiro, marido, namorado.

Discriminação contra a condição de mulher – quando o crime resulta do menosprezo do gênero feminino - misoginia.

A Lei

Feminicídio (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

VI – contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR).

Art. 2º O art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 9 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

Também houve alteração da seção dos crimes hediondos (lei nº 8.072/90) por meio da lei 13.104/15, que colocou o feminicídio na mesma categoria desses crimes, o que resultou na necessidade de se formar um Tribunal do Júri, ou o conhecido júri popular, para julgar os réus de feminicídio.

Cabe ressaltar que a relação entre o racismo e o machismo, contribuem para a vulnerabilidade da vida das mulheres negras, vítimas do feminicídio.

Aqui estamos em 2019, com o crescente número de assassinatos de mulheres, mais de 200 casos de crimes de feminicídio no primeiro trimestre. Situação que coloca em alerta permanente a sociedade civil – movimento feminista e movimento de mulheres. Organismos públicos federal, estaduais e municipais e organismos internacionais como a CIDH- Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

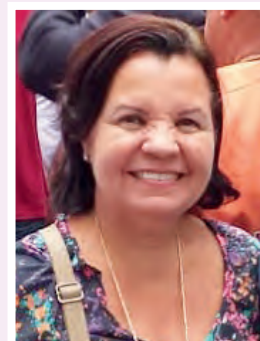
No entanto, a visibilidade dos casos tem contribuído para a não aceitação do feminicídio na sociedade brasileira e para maior reflexão das mulheres quanto aos relacionamentos abusivos.

Os movimentos sociais voltados à defesa dos direitos das mulheres têm sido incansáveis em denunciar, buscar estratégias e propor mudanças que permitam uma cultura inclusiva, respeitosa e uma vida sem violência para as brasileiras.

A luta continua!

Tania Lopes

- Servidora pública federal aposentada
- Ativista feminista
- Integrante do MMCF – Movimento de Mulheres de Cabo Frio a AMB Rio/ Lagos - Articulação de Mulheres Brasileiras, no Rio de Janeiro e Região dos Lagos e do Coletivo Feminista do Autocuidado



ÚNICAS e especiais

Tradicional comemoração do Dia das Mães movimenta o SINDISERF/RJ

Já virou tradição. A celebração pelo Dia das Mães, que é comemorado oficialmente no segundo domingo de maio, foi completa no SINDISERF/RJ. Uma missa foi realizada em homenagem às mães na Igreja de Santa Rita, no Centro do Rio, e teve a participação das filiadas e membros da diretoria do sindicato.

Na sequência, foi a vez da festa no auditório da sede, onde o presidente Jorge Ferreira Lima fez questão de entregar pessoalmente presentes para todas as mães que foram ao evento. E como não podia faltar, uma mesa servida com salgadinhos e refrigerantes, além de um bolo temático que enaltecia as mulheres mais importantes do mundo.



Homenagens, brindes e fé: SINDISERF/RJ promove evento para comemorar o Dia das Mães

AINDA SOBRE A REFORMA

O SINDISERF/RJ atua sistematicamente em conjunto com entidades, políticos e a população para coibir os abusos contra o povo propostos pelo projeto da Reforma da Previdência. De protestos populares a debates, nos últimos meses, representantes do sindicato vêm se mobilizando em âmbito nacional.



Da esquerda para a direita: o vice-presidente Paulo César Ferreira participa de palestra com representantes políticos; plenária com várias entidades em Brasília tem a presença de João Carlos Simão Almeida (à direita na foto); Ato contra a Reforma que sai em passeata da Candelária até a Central do Brasil conta mais uma vez com o vice-presidente e o assessor sindical Clério Cordeiro

DIA DAS MÃES

Mãe, você é um exemplo de lição de vida,
Mãe, você é fruto do amor e bondade,
Mãe, você é eterna lembrança da nossa vida,
Mãe, você é uma mulher de uma simplicidade,
Mãe, você é uma criatura dádiva de Deus,
Mãe, você é criadora incansável dos filhos teus,
Mãe, você é a soberana majestosa rainha do lar,
Mãe, você é a matriarca da conjuntura familiar,
Mãe, você é uma mulher guerreira e vitoriosa,
Mãe, você é a joia rara preciosa,
Que nesta data especial cheia de luz e esplendor,
Receba esta homenagem irradiante de felicidade,
Que prestamos a ti, oh mãe! Com toda glória e amor.
Por você merecer os nossos aplausos com vivacidade.

Autor:
Paulo César Ferreira,
vice-presidente do
SINDISERF/RJ



Ações do setor

JURÍDICO

INDENIZATÓRIA - ATIVOS E INATIVOS

Pedimos uma indenização no valor de R\$ 10.000,00 pela omissão legislativa em cumprir com o reajuste.

1/3 DAS FÉRIAS

Ação para o servidor que gozou de férias e não recebeu o terço constitucional. Para servidores na ativa e servidores que se aposentaram em período inferior a cinco anos (exceção para ativos que estão recebendo abono de permanência). A ação pede restituição dos valores descontados nos cinco anos anteriores à distribuição do processo, bem como que não efetuem novas cobranças.

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

O filiado comparece informando que recebeu carta do Ministério sobre valor que será descontado de seu contracheque para ressarcimento à União. Geralmente, esta cobrança do Ministério decorre de valor pago ao filiado por um ato errôneo da União.

DIREITO DO CONSUMIDOR - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

Ações específicas sobre relação de consumo conforme as necessidades individuais dos filiados, podendo se relacionar com: negativação indevida; cobrança indevida; pagamento de serviço não contratado; pagamento maior do valor contratado, envio de cartão de crédito não solicitado; problemas com operadora de telefonia, instituições bancárias; corte de serviço com faturas em dia.

DIREITO TRABALHISTA - SERVIDOR ATIVO E INATIVO

Pode se relacionar com reenquadramento de anistiado, reenquadramento dos servidores do Ministério do Transporte, reenquadramento dos servidores em geral.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

Pode se relacionar com gratificações de desempenho, restrições da aposentadoria e pensão.

LIGHT - ICMS

O SINDISERF RJ mantém a expectativa favorável em favor da ação judicial contra a cobrança de ICMS sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e sobre a Tarifa de Energia (TE). Há um entendimento de que o tributo é inconstitucional. O processo reivindica que os réus, se condenados, restituam aos consumidores litigantes os valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos.

DESCONTOS NOS CONTRACHEQUES SUPERIORES À MARGEM DE 30%

Empréstimos descontados em folha de pagamento não podem exceder o limite de 30% sobre seus proventos. Quando os empréstimos ultrapassam essa margem, é necessário o ingresso da ação que tem por objetivo reduzir os descontos para que não ultrapassem a margem consignável e possível condenação financeira em danos morais.

SAÚDE

ALIANÇA FLUMINENSE - (ALIANÇA FLUMINENSE DE SERVIDORES PÚBLICOS) OFERECE UTI MÓVEL (PLANO ODONTOLÓGICO) R\$ 11,00 E TAMBÉM PLANO ODONTOLÓGICO NO VALOR DE R\$ 18,00. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2262-2050.

RIO ORTODONTIA - TRATAMENTO DE SAÚDE BUCAL, DESCONTOS ESPECIAIS. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 2253-0678 / 2438-9117.

FISIOMAX SAÚDE - DESCONTO DE 20% DE DESCONTO EM PILATES, FISIOTERAPIA EM GERAL, ACUPUNTURA, DRENAGEM LINFÁTICA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS. DESCONTO VÁLIDO SOMENTE NA CLÍNICA LOCALIZADA NA RUA ACRE, 83 - SALA 201 CENTRO/RJ. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 3023-8832 OU PELO SITE: WWW.FISIOMAXSAUDE.COM.BR.

LABORATÓRIOS ELIEL FIGUEIRÊDO - DESCONTOS DE 30% EM EXAMES. MAIS INFORMAÇÕES NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: 2450-8200.

ÓTICAS

ÓTICAS DO POVO - 10 % DE DESCONTOS NAS COMPRAS COM PAGAMENTO A VISTA E A PRAZO. DESCONTO OFERECIDO SOMENTE NA FILIAL DO CENTRO, RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 31 - 6º ANDAR. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2224-5543.

ÓTICA GLASS CENTER - DESCONTOS A PARTIR DE 5% A 15%. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2262-3371.

ÓTICA VISÃO CARIOCA - OFERECE 10% DE DESCONTO NAS ARMAÇÕES E 10% NAS LENTES. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2532-2099.

FARMÁCIAS E DROGARIAS

DROGASMIL - OS FILIADOS DO SINDISERF/RJ SERÃO ATENDIDOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, EM QUE CONSTE SEU CPF. A DROGARIA DROGASMIL OFERECE 15%(QUINZE POR CENTO) DE DESCONTOS, NO ATO DA COMPRA, SOBRE OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NAS DROGARIAS.

DROGARIAS PACHECO - OS FILIADOS DO SINDISERF/RJ SERÃO ATENDIDOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, EM QUE CONSTE SEU CPF. A DROGARIA PACHECO OFERECE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DESCONTOS, NO ATO DA COMPRA, SOBRE OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NAS DROGARIAS.

DROGARIAS TAMOIO - OS FILIADOS DO SINDISERF/RJ SERÃO ATENDIDOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, EM QUE CONSTE SEU CPF. A DROGARIA TAMOIO OFERECE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DESCONTOS, NO ATO DA COMPRA, SOBRE OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NAS DROGARIAS.

ESTÉTICA

PRÓ-CORPO - OFERECE 15% DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA. MAIS INFORMAÇÕES (21) 4007-1437 E TAMBÉM PELO SITE: WWW.PROCORPOESTETICA.COM.BR.

BEAUTY CORP - OFERECE 15% DE DESCONTOS NOS PACOTES DE TRATAMENTOS ESTÉTICOS E SESSÕES AVULSAS DE QUALQUER

TRATAMENTO E 50% NO VALOR DE UMA ÚNICA SESSÃO FEITA NO MÊS DO ANIVERSÁRIO DO FUNCIONÁRIO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2533-0161 OU PELO SITE: WWW.BEAUTYCORP.COM.BR.

MISION ESTÉTICA - OFERECE 20% DE DESCONTO EM TODOS OS TRATAMENTOS DE ESTÉTICA. PARA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2558-7923 OU PELO SITE: WWW.MISIONESTETICA.COM.BR.

EDUCAÇÃO

UNICARIOCA - OFERECE 10% DE DESCONTOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2563-1919 OU PELO SITE WWW.UNICARIOCA.EDU.BR.

UNISUAM - DESCONTOS DE ATÉ 50% NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3882-9797.

FACULDADE MACKENZIE RIO - OFERECE 20% DE DESCONTO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2169-8200 OU PELO SITE WWW.MACKENZIE-RIO.EDU.BR.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE - DESCONTO DE 20% PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 15% PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E 8% PARA CURSOS DE EXTENSÃO A SEUS ASSOCIADOS, COLABORADORES E DEPENDENTES (CÔNJUGES E FILHOS) INDEPENDENTEMENTE DO CARGO OU FUNÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 2199-6600.

ACADEMIA DO CONCURSO - DESCONTOS DE ATÉ 20% EM BOLSAS PARA CURSOS REGULARES. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 3504-0000 OU PELO SITE WWW.ACADEMIADOCONCURSO.COM.BR.

ADV INFORMÁTICA - OFERECE 10% DE DESCONTOS NOS CURSOS DE INFORMÁTICA. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (21) 2199-6600.

COLÉGIO HÉLIO ALONSO - DESCONTOS DE ATÉ 20% PARA CONVENIADOS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2102-3300 OU PELO SITE WWW.COLEGIOHELIOALONSO.COM.BR.

IDIOMAS

WIZARD - OFERECE 20% DE DESCONTOS NAS PARCELAS DO CURSO E 50% DE DESCONTO NA TAXA DE MATRÍCULA. TERÃO 50% DE DESCONTO SOBRE O VALOR INTEGRAL PARA CURSAR O SEGUNDO IDIOMA (FRANCÊS, INGLÊS, ALEMÃO, ESPANHOL, ITALIANO, JAPONÊS E CHINÊS). DESCONTO OFERECIDO SOMENTE NA FILIAL DE LARANJEIRAS. RUA DAS LARANJEIRAS, 129 - SOBRELLOJA. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 2225-6760.

CCAA - DESCONTO DE 40% DURANTE O ANO DE 2015, 30% NO 2º ANO A SER CURSADO (2016) E 20% NA CONTINUIDADE. DESCONTO VÁLIDO SOMENTE NA FILIAL: RUA RIACHUELO, 247 SLJ. - BAIRRO DE FÁTIMA - RIO DE JANEIRO. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 2252-5650.

CNA - DESCONTOS DE ATÉ 35% NOS CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL. MAIS INFORMAÇÕES: (21) 2224-6797.

LIVERPOOL IDIOMAS - DESCONTO DE 50% + 10% PRATICADO NA UNIDADE NOS CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (21) 2635-1080 OU PELO SITE WWW.LIVERPOOLIDIOMAS.COM.BR.

DELEGACIAS SINDICAIS

RIO BONITO

Rua 15 de Novembro, 242, Sala 204, 2º andar
Centro - Rio Bonito
Tel: (21) 2734-0606 / (21) 2734-2658

GUAPIMIRIM

Claudineia Ferreira de Carvalho
Rua Amilton Rêgo Mello, 40
PaioI - Guapimirim
Tel: (21) 2632-7680 / (21) 98857-0115

TERESÓPOLIS

Michele da Costa Xavier
Rua Luiz Noguet Jr. 705, casa 03
São Pedro - Teresópolis
Tel: (21) 99538-3811

RESENDE

Delegada Francisca Ribeiro Teixeira
Rua Dr. Luiz Pistarine, 30 Sala 319
Campos Eliseos - Resende
Telefone: (24) 33558404 / (24) 99216-6691

SÃO GONÇALO

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Rua Feliciano Sodré, 182, Sala 510
Centro - São Gonçalo
Tel: (21) 2706-4752 / (22) 99965-4664

CAMPOS DE GOYTACAZES

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Praça São Salvador, 41 / 1209 - Campos
Telefone: (22) 2739-8920

DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)

André Luiz Silva
Tel: (21) 96562-5567

ARRAIAL DO CABO

Maria Da Conceição Teixeira Soares
Rua Professor Paulo Manhard, 71
Praia Grande - Arraial do Cabo
Tel: (22) 98833-8027 / (22) 99702-7556

MAGÉ

Solange Coelho Silva da Silva
Rua Ernandes de Barros, 24 fundos
Comendador Reis - Magé
Tel: (21) 2633-0210 / (21) 98743-1468

SÃO JOÃO DE MERITI

Solange Pereira
Rua Dr. Francisco Xavier, 280
Vila Norma - São João de Meriti
Tel: (21) 2655-2236 / (21) 98790-5635 / (21) 96490-5643

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Marcia Cristina Dias Nogueira
Tel: (21) 99924-6904

COORDENADOR

Três Rios
Antonio Dias Ferreira
Estrada União Indústria, km 124 - casa 972
Boa União
Tel: (24) 2251-3852 / (24) 98857-2732 / (24) 988644972

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Jorge Graça
(21) 97688-6285



**CONSULTE MUITOS OUTROS CONVÊNIOS EM
WWW.SINDISERFRJ.ORG.BR**